



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200

cmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 20 DE 30 DE JULHO DE 2004.

NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas – MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais determina:

Art. 1º - Ficam os Servidores (as) Ana Cristina Silva, Vera Aparecida Soares, Vadênia Evangelista Sousa, sob a Presidência da Primeira, constituírem a Comissão responsável pelo levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal.

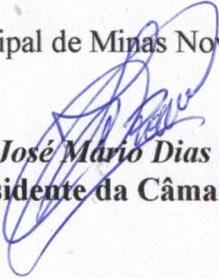
Art. 2º - A Referida Comissão, na realização de seus serviços deverá:

- I - Identificar todos os bens móveis e imóveis da Câmara
- II - Identificar o responsável pela guarda e conservação de cada bem.
- III - Relacionar todos os bem em formulário próprio.
- IV - Determinar o valor estimado do bem, com base no seu preço de mercado, considerando o seu tempo de uso e estado de conservação, bem como outros fatos que considerarem relevantes;
- V - Apresentar relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 3º - Para realização dos serviços, a comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas 30 de Julho de 2004.


José Mario Dias da Rocha
Presidente da Câmara Municipal